

PORTARIA Nº 517/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009 de 04/03/2009, c/c Lei Municipal nº 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de **Direção 2 – Símbolo CDA 2**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA EDUARDA APRÍGIO DE ALBUQUERQUE GONZAGA – CPF: 049.094.814-60

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 100% (cem) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/08/2021
SECRETARIO